

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: z6sbjmqn <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 23/08/2023 Projeto de resolução nº 860/2023 Protocolo nº 9239/2023 Processo nº 2958/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Nininho</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense  
ao Senhor Bruno Mendo Palmiro.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Bruno Mendo Palmiro.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

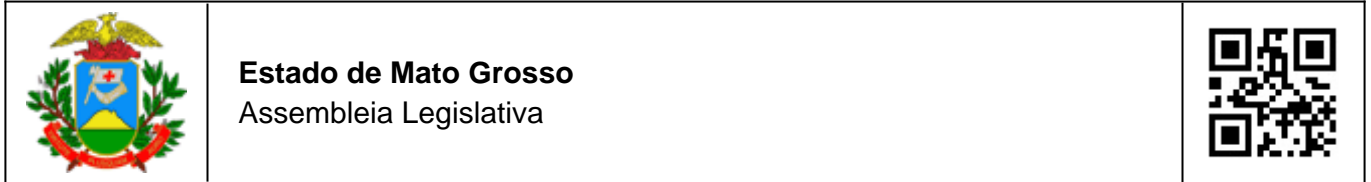
**JUSTIFICATIVA**

**Bruno Mendo Palmiro** nasceu na cidade do Rio de Janeiro, filho do senhor Alvio Palmiro e de dona Ana Maria Mendo Palmiro, casado com a senhora Patrícia Ayami Makino, e é pai de Giulia Akemi, com quatro meses de idade.

**Bruno Mendo Palmiro** atualmente é Delegado de Polícia no Estado de Mato Grosso, titular das Delegacias de Porto dos Gaúchos e Tabaporã, formado em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e possui pós graduações pela Universidade Gama Filho, em Direito Público e pela BBC Sydney, Austrália, em direito internacional, bem como formou-se pela Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.

**Bruno Mendo Palmiro** iniciou sua carreira profissional no Rio de Janeiro, tendo passado alguns anos em escritórios de advocacia, trabalhado na Procuradoria do Estado do Rio de Janeiro, na dívida ativa municipal da Procuradoria Do Município do Rio de Janeiro, bem como foi por vários anos advogado do setor de telecomunicações, compondo as equipes da Empresa Brasileira de Telecomunicações – Embratel e da Telemar Norte Leste – Oi.

Em 2021 mudou-se para Mato Grosso uma vez que foi aprovado, em 2018, no concurso para Delegado da Polícia Civil, onde foi nomeado e acabou por titular nas delegacias de Tabaporã e Porto dos Gaúchos, no norte do Estado.



Esteve à frente das reformas estruturais e modernizações que foram realizadas em ambas as delegacias, bem como coordenou as operações policiais “Aldeia Bela”, “Decretum” e “ Delatio”. Realizou ainda importantes investigações e prisões, com destaque para os crimes de homicídio e estupro de vulneráveis, com alto índice de resolução de casos, sempre com o incansável apoio dos valorosos policiais civis destas que não medem esforços em seu trabalho.

É praticante de ciclismo, corrida e natação. Apaixonado por sua esposa e agora, pela recém-nascida filha.

Participou de diversos congressos e palestras jurídicos em todo o país, sempre com o objetivo de adquirir conhecimentos que possam ser utilizados em sua profissão e conseqüentemente, reverter esse aprendizado em prol de um melhor atendimento da população.

Pela imensa contribuição social como esposo, pai, desportista e servidor público, tendo contribuído para o desenvolvimento e crescimento do Estado de Mato Grosso.

Destarte, por todas estas razões apresentada, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor **Bruno Mendo Palmiro**, que indiscutivelmente merece todas as honras a respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Agosto de 2023

**Nininho**  
Deputado Estadual